

REJEITADO POR MAIORIA  
Em 22 de 12 de 2021  
PRESIDENTE  
SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"

**REJEITADO**

*Parecer contrário da Comissão de Orçamentos.*

GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

EMENDA Nº 57 / 2021

AO PROJETO DE LEI Nº 542/2021 (LOA), que estima receita e fixa despesa do município de Campina Grande, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

ORIGEM Nº 018/2021

AUTOR: PODER EXECUTIVO

Com base na Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelecem os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/97, que instituiu o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

**Unidade Orçamentária: 03.010 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais**

**Função: 09 – Previdência Social**

**Subfunção: 122 – Administração Geral**

**2001 – Apoio administrativo**

**AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2100 – Ações administrativas do IPSEM**

**4400.00 INVESTIMENTOS 400.000**

**EMENDA**

**AÇÃO GOVERNAMENTAL**

**2100 – Ações administrativas do IPSEM**

No plano de aplicação desdobrada da Ação acima especificada, reserve-se dotação no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) dos recursos orçados, os quais deverão ser empregados para a aquisição e instalação de UM ELEVADOR de 02 andares para o SHOPPING POPULAR EDSON DINIZ.

**JUSTIFICATIVA**

Na verdade, a atual situação do Shopping Edson Diniz é uma afronta à Lei da Acessibilidade (Lei 10.098, de 2000), pois apesar daquele prédio ter três andares, não há um elevador para a utilização das pessoas, uma vez que aquele complexo comercial é frequentado por idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, as quais não conseguem acessar todas as dependências do referido espaço público. Ademais, até existe no local uma escada rolante, porém está desativada há mais de uma década.

**OLÍMPIO OLIVEIRA**

**Vereador de Campina Grande**

